



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000003775-6

CONTRATO nº: 79/2022

OBJETO: Repactuação 2025

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 25.0.000003775-6)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **79/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.099.686/0001-82, estabelecida na ADE, Conjunto 08, Lote 30 - Brasília - DF, CEP: 71.986-540, telefone: (61) 3973-0888, e-mail: publico.esplanadaservicos@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 1120951), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

POSTO	VALOR MENSAL VIGENTE (CCT 2024/25)	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/01/2025 (CCT 2025/26)
HISTORIADOR	R\$ 9.377,72	R\$ 10.090,39

2. O presente Termo de Apostilamento tem o valor total de **R\$ 21.158,44 (vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação, referente ao período considerado na planilha (prorrogação formalizada pelo quarto termo aditivo), passa a ser **R\$ 216.152,63 (duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, conforme detalhamento abaixo:

AÇÃO / PROGRAMA DE TRABALHO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL - 02.122.0033.20GP.0001
PLANO ORÇAMENTÁRIO / PTRES	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - 167818
GND / PLANO INTERNO	3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - ADM APOIO
NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	339037-01
DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO	2025NE000133

5. A contratada deverá a apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 13/06/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130029** e o código CRC **FB3571E5**.

25.0.000003775-6

1130029v5

